

## DECRETO Nº 033, DE 12 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.*

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, usando de suas atribuições legais e conforme artigo 4º da Resolução nº 025, de 15 de dezembro de 2020,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para suplementar a seguinte Dotação Orçamentária do CONDEMAT:


01	Consorcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê	
01.01	Consórcio Des. Municípios Alto Tietê	
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 130.000,00
		R\$ 130.000,00


**Art. 2º** - O presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**Art. 4º** - Publique-se no local de costume.

Mogi das Cruzes, 12 de abril de 2021.

  
**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Presidente do CONDEMAT

  
**IZABEL CRISTINA DE C. MACEDO**  
Contadora – CRC nº 1SP156413/O-2

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 12 de abril de 2021.

  
**ADRIANO DE TOLEDO LEITE**  
Secretário Executivo do CONDEMAT